



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.952 DE 20 DE Junho DE 2.006.

"Dispõe sobre horário especial de expediente no dia que menciona."

A Prefeita Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sra. **MÁRCIA VALOES SOARES**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que no dia 22, dia de expediente normal;

Considerando que nesse dia haverá o jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo, às 16:00 horas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22/06/2006 será das 11:00 às 15:00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas mencionadas no artigo anterior, os serviços considerados essenciais, a ser definido pelos titulares das suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 20 de Junho de 2.006.

M Soares
MÁRCIA VALOES SOARES
Prefeita Municipal